



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXII Nº 08 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**

**Coordenação de Recursos Humanos**

**TAMOIO ATHAYDE MARCONDES**

**Presidente**

**MARCELO NERY COSTA**

**Diretor-Executivo**

**FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

**JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES**

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**Presidência/Direção Executiva**

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 262, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE** nomeado pela Portaria da Casal Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.012/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 78.533.312/0001-58, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra, na execução de atividades ligadas à produção de espetáculos teatrais, de dança, de musicais e de circo, relativos às atividades complementares e acessórias à área de atuação da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

I - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329, Gestor do Contrato;

II - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Suplente do Gestor do Contrato;

III - Fabiano Carneiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2576522, Fiscal Técnico;

IV - Marcelo Nery Costa, matrícula SIAPE nº 1402329, Suplente do Fiscal Técnico;

V - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;

VI - Alexandre Koji Shiguehara, matrícula SIAPE nº 1567872, Fiscal Setorial - Representação Regional de São Paulo;

VII - Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Suplente - Representação Funarte de São Paulo;

VIII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial - Representação Regional de Brasília;

IX - Jailma Monteiro de Farias, matrícula SIAPE nº 225092, Fiscal Setorial Suplente - Representação Regional de Brasília;

X - Gilsilene Aparecida de Paiva, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;

XI - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Suplente do Fiscal Setorial - Representação Regional de Minas Gerais;

XII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIII - Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Glauce Rocha;

XIV - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XV - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Dulcina;

XVI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVII - Alcides Goncalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Suplente do Fiscal Setorial - Teatro Cacilda Becker;

XVIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial - Centro Técnico Artes Cênicas.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria de Pessoal Funarte nº 308 de 26 de outubro de 2021.

**Portaria assinada:**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 16/08/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1681045** e o código CRC **F808506B**.